

Estado do Ceará



21.11.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2133 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

EMENTA: Dispõe sobre doação de imóvel pertencente à municipalidade em favor da OAB/CE., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder doação pura e simples, com cláusula resolutiva, em favor da OAB/CE., subsecção de Juazeiro do Norte, de um terreno vago, de domínio pleno, pertencente à municipalidade, situado no Centro de Apoio ao Romeiro, nesta cidade, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente ou largura, com igual dimensão na linha dos fundos ou comprimento de 50,00m (cinquenta metros), encerrando uma área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com imóvel pertencente à municipalidade; ao SUL, com Avenida Projetada; ao LESTE, com imóvel pertencente ao Estado do Ceará, onde funcionará a nova sede do Forum Desembargador Juvêncio Santana e ao OESTE, com imóvel pertencente à municipalidade, adquirida pelas matrículas nºs 17.443 R/1, do Livro 2-BK e 17.667 R/1, do Livro 2-BL, ambos do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior destina-se à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ, subsecção de Juazeiro do Norte, para construção de uma nova sede com auditório climatizado e escritório modelo destinado aos estagiários do Curso de Direito da URCA., dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura da escritura,

... e fazendo com que esta automaticamente revoga

Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

e conseqüentemente o bem doado voltar ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal